

Câmara Municipal de São Benedito

EM 14 / 06 / 2023

pendência Rodrigues

RECEPÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2023

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 16/06/2023
Visto Presidente: [Assinatura]

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA
CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Creche de Educação Infantil, localizada no bairro Recanto, em São Benedito (CE), que terá a denominação de "CRECHE INFANTIL RHAUAN LIMA GOMES."

Art. 2º A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

SAUL LIMA
MACIEL:96002620
397

Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL:96002620397
Data: 2023.06.14 14:42:55 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 14 / 06 / 2023
Visto Presidente [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 21 /2023

São Benedito (CE), 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. CRIAÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RECANTO, EM SÃO BENEDITO(CE), QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO DE “CRECHE INFANTIL RHAUAN LIMA GOMES”

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, solicitando autorização para a Criação e Denominação de uma creche no Bairro Recanto, no nosso Município.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) no art. 11 determina que é incumbência dos municípios o atendimento na Educação Infantil em creches e pré-escolas.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

5. oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A definição do nome dado à Creche se dá em homenagem ao infante RHAUAN LIMA GOMES, que partiu dessa vida aos 9 anos de idade, no alvorecer da vida.

Filho de Ricardo Gomes de Matos e Jéssica Lima da Silva, cresceu no sítio Lagoa, onde passou a sua melhor infância. Estudou do infantil ao 4º ano no Anexo Nossa Senhora das Graças.

Rhauan era uma criança alegre, muito estudioso e gostava de jogar bola tomar banho de piscina. Era uma criança que onde chegava fazia amizades.





Governo Municipal de
São Benedito

**Procuradoria
Geral**

Simbolizando a pureza, a alegria expressa no rosto de cada criança é que homenageamos o menino RHAUAN LIMA GOMES, in memoriam, e assim a todos os seus familiares, nomeando a nova escola de Ensino Infantil em seu nome, para que seja sempre lembrado como exemplo de amor e simplicidade e para que sua família, formada por grandes professores do nosso município recebam a homenagem como forma de respeito.

Diante do exposto, na certeza da costumeira atenção desta respeitável Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SAUL LIMA Assinado de forma
MACIEL:9600 digital por SAUL LIMA
2620397 MACIEL:96002620397
Dados: 2023.06.14
14:43:25 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO





Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 15 de junho de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº43/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 14 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA

FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 15 de junho de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº43/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 14 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA

ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA